



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

ATA Nº 711 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Unidade do CED, realizada por videoconferência RNP no dia vinte e cinco de junho de 2020, às quatorze horas e trinta minutos.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e
2 trinta minutos, através de videoconferência RNP, reuniu-se o Conselho de Unidade do
3 CED, convocado extraordinariamente pela Convocação nº 06/CED/2020, com a presença
4 dos conselheiros: Antonio Alberto Brunetta, Diretor do CED; Roseli Zen Cerny, Vice-
5 Diretora do CED; Edson Souza de Azevedo, Diretor do CA; Juliane Mendes Rosa La
6 Banca, Diretora do NDI; Isabel de Oliveira e Silva Monguilhott, Subchefe do MEN;
7 Marcos Edgar Bassi, Chefe do EED; Márcio Matias, Chefe do CIN; Marcelo Minghelli,
8 Subchefe do CIN; Graziela Del Mônaco, Chefe do EDC; Edson Marcos de Anhaia,
9 Subchefe do EDC; Luciane de Paula Vital, Coordenadora do Curso de Arquivologia;
10 Graziela Martins de Medeiros, Subcoordenadora do Curso de Arquivologia; Rodrigo de
11 Sales, Coordenador do Curso de Biblioteconomia; Carolina Orquiza Chermem,
12 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e Representante suplente
13 do CED na Câmara de Pesquisa da UFSC; Jocemara Triches, Coordenadora do Curso de
14 Pedagogia e Representante do CED na Câmara de Graduação da UFSC; Andrea Brandão
15 Lapa Coordenadora do PPGE; Adilson Luiz Pinto, Coordenador do PGCIN; Sandor
16 Fernando Bringmann, Subcoordenador do PROF História; Rosalba Maria Cardoso Garcia,
17 Representante do CED no CUn; Luciana Pedrosa Marcassa, Representante Suplente do
18 CED no CUn; Fernanda Müller, Representante EBTT do CED no CUn; Daiane Eccel,
19 Representante do CED na Câmara de Extensão da UFSC; Célia Regina Vendramini,
20 Representante do CED na Câmara de Pesquisa da UFSC; Isabel Cristina da Rosa,
21 Representante Suplente dos TAEs e Genilson Geraldo, Representante Discente PGCIN.
22 Sob a presidência do Conselheiro Antonio Alberto Brunetta, Diretor do CED, com o
23 quórum estabelecido, foi aberta a seção e em seguida passou-se à pauta única: **Apreciação**
24 **do Relatório da Comissão Covid-19, processo nº 23080.024153/2020-57.** O presidente
25 informou e agradeceu a presença dos professores Adir Valdemar Garcia e Zenilde Durli,
26 membros dos subcomitês para combate da Covid19, que realizaram esclarecimentos sobre
27 os relatórios de seus respectivos comitês, de infraestrutura e científico e, em seguida, abriu
28 a palavra para apreciação do ponto único de pauta. Após amplo debate acerca dos
29 documentos enviados pelos subcomitês, foram aprovados, por unanimidade pelos
30 conselheiros presentes, os seguintes apontamentos a serem levados para a próxima reunião
31 do CUn : **1)** Suporte da administração central para atendimento das recomendações dos
32 subcomitês; **2)** Apresentação da situação orçamentária atual da UFSC à comunidade
33 universitária; **3)** Detalhamento das “responsabilidades da UFSC”, previstas no Art. 4º da
34 Minuta apresentada pelo Subcomitê Acadêmico, em documentos suplementares; **4)**
35 Previsão de orçamento suplementar para garantia das despesas extraordinárias; **5)** Previsão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9336
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 de contratação de serviços para “execução” das atividades para retomada de atividades em
37 1ª ou 2ª fase (transporte, apoio, assistência médica e psicológica, etc; **6)** Desagregar
38 exigência de oferta remota de disciplinas teóricas, posto que determinadas fases dos cursos
39 são integralmente compostas por disciplinas teóricas; **7)** Respaldo jurídico e
40 administrativo quanto ao PAAD frente às disciplinas que não puderem ser ofertadas e com
41 relação às progressões que considerarem semestres no contexto da pandemia; **8)**
42 Manutenção e novos contratos de professores(as) substitutos(as) em razão de
43 aposentadorias, afastamentos (saúde e formação); **9)** Ajustamento, diante das dinâmicas de
44 trancamento de matrícula, da Resolução 17 e PAAD quanto à regularização de disciplinas
45 com menos de 12 estudantes matriculados, limitação de número máximo de estudantes por
46 disciplina e reconsideração acerca da oferta de disciplinas concentradas no recesso; **10)**
47 Homologações dos concursos de modo remoto e viabilização de nomeações e posses; **11)**
48 Orientações objetivas às Direções de Unidade, Chefias de Departamento e Coordenações
49 de Curso; **12)** Disponibilização de acesso às Coordenações de Curso dos dados brutos para
50 identificar não respondentes do questionário; **13)** Alternativas para complementar o
51 mapeamento dos estudantes;
52 **14)** Calendário Suplementar Excepcional: a) Número mínimo de semanas para a retomada
53 das atividades (3); b) Número mínimo de semanas para o semestre (16); c) Construção de
54 um calendário amplo e unificado mas que considere as especificidades da educação básica,
55 graduação, pós-graduação e de unidades; d) Planejamento apenas do semestre 2020-1
56 nesse momento. **15)** Previsão de avaliação sobre as atividades pedagógicas não presencias
57 no contexto da pandemia; **16)** Definições sobre Vestibular; **17)** Respeito à soberania dos
58 projetos pedagógicos; **18)** Respeito ao caráter formativo e voluntário da atuação do estágio
59 docência; **19)** Respeito à autonomia do Núcleo de Desenvolvimento Infantil e do Colégio
60 de Aplicação cujas deliberações colegiadas consideram de maneira específica a
61 pertinência e possibilidade de retomada de atividades. As decisões dos Colegiados do NDI
62 e CA, devem ser validadas no âmbito do Conselho de Unidade do CED; **20)** Considerar os
63 prejuízos pedagógicos e à saúde tendo em vista a retomada das atividades de modo remoto
64 no contexto da pandemia. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião e,
65 para constar, eu, Wagner Sturzeneker de Faria, Secretário do CED, lavrei a presente ata
66 que, se aprovada, será assinada por mim, pelos conselheiros presentes e pelo senhor
67 presidente, estando a gravação (em áudio) integral da sessão à disposição em meio digital.
68 Florianópolis, vinte e cinco de junho de 2020.